



PORTRARIA N° 2392-

Dispõe sobre a convocação de Professores Titulares da FMUSP para a escolha dos membros do Conselho Deliberativo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP - HCFMUSP.

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo , Professor Doutor Tarcísio Eloy

Pessoa de Barros Filho, com base nas normas regimentais e estatutárias, baixa a seguinte Portaria convocando os Professores Titulares da FMUSP, de acordo com os termos dos artigos 9º e 11º, da Lei Complementar 1.160, de 9-11-2011, dos artigos 10, 13 a 24 e 279 do Decreto 59.824, de 25-11-2013, dos artigos 4º e 5º do Regimento Interno e dos artigos 10, 11, 12 e 13 do Regimento Eleitoral, aprovados em sessão de 19-8-2014 e publicadas no D.O. de 18-10-2014, para proceder à escolha dos membros do Conselho Deliberativo do Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (ConDel-HCFMUSP).

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - O Conselho Deliberativo do HCFMUSP é composto por professores titulares da FMUSP, a saber:

- a) O Diretor da FMUSP, que é seu Presidente;
- b) O Vice-Diretor da FMUSP, que é seu Vice-Presidente;
- c) 7 (sete) Professores Titulares da FMUSP, membros titulares;
- d) 7 (sete) Professores Titulares da FMUSP, membros suplentes;

Parágrafo Único - Os membros do Conselho Deliberativo e seus respectivos suplentes serão indicados por seus pares. Professores Titulares da FMUSP, mediante eleição e designados pelo Governador do Estado de São Paulo, para o mandato de 4 (quatro) anos.

II - DA ELEIÇÃO

Artigo 2º - O Professor Titular da FMUSP, em exercício, interessado em fazer parte do Conselho Deliberativo do HCFMUSP, deverá registrar sua inscrição como candidato, junto a Assistência Acadêmica da FMUSP, do dia 05 ao dia 09 de novembro de 2018, no horário das 08h00 às 16h00.

Parágrafo Único - No ato da inscrição, o Professor Titular da FMUSP em exercício, interessado em fazer parte do Conselho Deliberativo do HCFMUSP, deverá registrar qual o Instituto do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP que pretende representar, considerando as seguintes disciplinas:

Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de
São Paulo

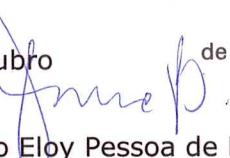
em 30 de

outubro

de

2018.

1


Prof. Dr. Tarcísio Eloy Pessoa de Barros Filho
Diretor da FMUSP



PORTRARIA Nº 2392-

Dispõe sobre a convocação de Professores Titulares da FMUSP para a escolha dos membros do Conselho Deliberativo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP - HCFMUSP.

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

INSTITUTO CENTRAL – ICHC

1. Disciplina de Anatomia Patológica
2. Disciplina de Anestesiologia
3. Disciplina de Cirurgia de Cabeça e PESCOÇO
4. Disciplina de Cirurgia do Aparelho Digestivo e Coloproctologia
5. Disciplina de Cirurgia Geral e do Trauma
6. Disciplina de Cirurgia Plástica e Queimaduras
7. Disciplina de Cirurgia Torácica
8. Disciplina de Cirurgia Vascular e Endovascular
9. Disciplina de Clínica Geral e Propedêutica
10. Disciplina de Dermatologia
11. Disciplina de Emergências Clínicas
12. Disciplina de Endocrinologia e Metabologia
13. Disciplina de Fisioterapia
14. Disciplina de Fonoaudiologia
15. Disciplina de Gastroenterologia e Hepatologia Clínica
16. Disciplina de Geriatria
17. Disciplina de Ginecologia
18. Disciplina de Hematologia e Hemoterapia
19. Disciplina de Imunologia Clínica e Alergia
20. Disciplina de Moléstias Infecciosas
21. Disciplina de Nefrologia
22. Disciplina de Neurocirurgia
23. Disciplina de Neurologia Clínica
24. Disciplina de Neurologia Infantil
25. Disciplina de Obstetrícia
26. Disciplina de Oftalmologia
27. Disciplina de Otorrinolaringologia
28. Disciplina de Patologia Clínica

Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

em 30 de outubro de

2018.

2

Prof. Dr. Tarcísio Eloy Pessoa de Barros Filho
Diretor da FMUSP



PORTRARIA N° 2392-

Dispõe sobre a convocação de Professores Titulares da FMUSP para a escolha dos membros do Conselho Deliberativo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP - HCFMUSP.

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

29. Disciplina de Pneumologia
30. Disciplina de Radiologia
31. Disciplina de Reumatologia
32. Disciplina de Terapia Ocupacional
33. Disciplina de Transplantes de Fígado e Órgãos do Aparelho Digestivo
34. Disciplina de Urologia

INSTITUTO DO CORAÇÃO - INCOR

1. Disciplina de Anestesiologia
2. Disciplina de Cardiologia
3. Disciplina de Cirurgia Cardiovascular
4. Disciplina de Cirurgia Torácica
5. Disciplina de Fisioterapia
6. Disciplina de Imunologia
7. Disciplina de Genética e Medicina Molecular
8. Disciplina de Patologia
9. Disciplina de Pneumologia
10. Disciplina de Radiologia

INSTITUTO DA CRIANÇA - ICr

1. Disciplina de Cirurgia Pediátrica e Transplante Hepático
2. Disciplina de Pediatria Clínica
3. Disciplina de Pediatria Neonatal e Cuidados Intensivos
4. Disciplina de Pediatria Preventiva e Social

INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - IOT

1. Disciplina de Anestesiologia
2. Disciplina de Fisioterapia
3. Disciplina de Ortopedia

Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

em 30 de outubro de

2018.

3

Prof. Dr. Tarcísio Eloy Pessoa de Barros Filho
Diretor da FMUSP



PORTARIA N° 2392-

Dispõe sobre a convocação de Professores Titulares da FMUSP para a escolha dos membros do Conselho Deliberativo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP - HCFMUSP.

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

4. Disciplina de Radiologia
5. Disciplina de Terapia Ocupacional
6. Disciplina de Patologia
7. Disciplina de Medicina Física e Reabilitação

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA – IPq

1. Disciplina de Psiquiatria

INSTITUTO DE RADIOLOGIA – INRAD

1. Disciplina de Radiologia
2. Disciplina de Medicina Nuclear
3. Disciplina de Oncologia Básica
4. Disciplina de Radioterapia
5. Disciplina de Anestesia
6. Disciplina de Oncologia Clínica

INSTITUTO DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO – IMREA

1. Disciplina de Medicina Física e Reabilitação
2. Disciplina de Medicina Social e do Trabalho

INSTITUTO DO CÂNCER DO ESTADO DE SÃO PAULO “Octávio Frias de Oliveira” - ICESP

1. Disciplina de Anestesiologia
2. Disciplina de Cabeça e Pescoço
3. Disciplina de Cirurgia do Aparelho Digestivo e Colon
4. Disciplina de Ginecologia
5. Disciplina de Hematologia e Hemoterapia
6. Disciplina de Oncologia Clínica

Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

em 30 de outubro de

2018.

4


Prof. Dr. Tarácio Eloy Pessoa de Barros Filho
Diretor da FMUSP



PORTRARIA N° 2392-

Dispõe sobre a convocação de Professores Titulares da FMUSP para a escolha dos membros do Conselho Deliberativo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP - HCFMUSP.

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

7. Disciplina de Patologia
8. Disciplina de Radiologia e Medicina Nuclear
9. Disciplina de Urologia
10. Disciplina de Oncologia Básica

Artigo 3º - A eleição será realizada no **dia 04 de dezembro de 2018**, com início às 08h00, na sala da Congregação – 3º andar do prédio da FMUSP – obedecendo às seguintes etapas:

- a) O primeiro escrutínio, para a escolha dos Membros Titulares, será realizado das 08h00 às 08h40; não sendo atingido o quórum mínimo (presença de mais da metade dos Professores Titulares da FMUSP), os votos não serão apurados e o segundo escrutínio será realizado das 08h40 às 09h10, com qualquer número de eleitores presentes.
- b) O primeiro escrutínio para a escolha dos Membros Suplentes será realizado imediatamente após a apuração dos votos e proclamação dos resultados da eleição dos Membros Titulares; se houver necessidade, o segundo escrutínio será realizado imediatamente após o encerramento do escrutínio anterior, ficando estabelecido o prazo de 15 (quinze) minutos para votação, em cada escrutínio.

Artigo 4º - São eleitores, todos os Professores Titulares da FMUSP, em exercício, não sendo privado do direito de votar e ser votado, aquele que se encontrar em férias ou licença-prêmio ou que, afastado de suas funções, com ou sem prejuízo dos vencimentos, estiver prestando serviço em outro órgão da Universidade de São Paulo. § 1º - A ausência do eleitor em um dos escrutínios, não impedirá que voto nos escrutínios subsequentes.

§ 2º - A votação poderá ser encerrada, em todos os escrutínios, antes do prazo final previsto, caso todos os eleitores que compõem o colégio eleitoral já tiverem votado.

Artigo 5º - Os trabalhos de eleição e apuração serão coordenados por Comitê Eleitoral designado pelo ConDel.

Parágrafo Único - Os trabalhos de infraestrutura serão promovidos pela Assistência Acadêmica da FMUSP.

Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de
São Paulo

em 30 de

outubro

de

2018.

5

Prof. Dr. Tarcísio Eloy Pessoa de Barros Filho
Diretor da FMUSP



PORTRARIA N° 2392-

Dispõe sobre a convocação de Professores Titulares da FMUSP para a escolha dos membros do Conselho Deliberativo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP - HCFMUSP.

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Artigo 6º - Para a votação será utilizada cédula oficial na cor branca, devidamente rubricada pela Assistente Acadêmica da FMUSP, estampando o timbre e carimbo da FMUSP e os seguintes dizeres: Eleição para escolha dos membros titulares do Conselho Deliberativo do HC-FMUSP e cédula oficial na cor verde, estampando o timbre e carimbo da FMUSP, devidamente rubricada pela Assistente Acadêmica, com os seguintes dizeres: Eleição para escolha dos membros suplentes do Conselho Deliberativo do HC-FMUSP.

Parágrafo Único - Em cada cédula, estarão listados os nomes dos Professores Titulares elegíveis – aqueles inscritos em conformidade com o Artigo 2º desta Portaria – em ordem alfabética, precedidos de uma quadricula onde os eleitores assinalarão o nome escolhido.

Artigo 7º - Antes de receber a cédula para votação, o eleitor deverá identificar-se e assinar a lista de presença, junto ao Comitê Eleitoral (conforme Artigo 5º, desta Portaria).

Parágrafo Único - Cada eleitor poderá votar em até 7 (sete) nomes, em cada escrutínio.

Artigo 8º - A votação será secreta e não será permitido o voto por procuraçāo.

III – DA APURAÇÃO

Artigo 9º - A apuração dos votos, em cada escrutínio, será feita imediatamente após o encerramento da votação, pelo Comitê Eleitoral, assessorado por funcionário da Assistência Acadêmica da FMUSP.

§ 1º - Abertas as urnas, proceder-se-á a contagem das cédulas, cujo número deverá corresponder ao número de eleitores que assinaram a lista de presença.

§ 2º - Serão declarados nulos os votos:

a) que não forem lançados na cédula oficial;

Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

em 30 de

outubro

de 2018.

6

Prof. Dr. Tarcísio Eloy Pessoa de Barros Filho
Diretor da FMUSP



PORTRARIA N° 2392-

Dispõe sobre a convocação de Professores Titulares da FMUSP para a escolha dos membros do Conselho Deliberativo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP - HCFMUSP.

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

- b) lançados em cédulas que contenham qualquer sinal ou manifestação feita pelo eleitor, que não seja a marca na quadricula correspondente ao nome votado;
c) que assinalarem voto em mais de 7 (sete) candidatos.

Artigo 10º - São indicados os 7 (sete) Membros Titulares do Conselho Deliberativo, dentre os candidatos que obtiverem o maior número de votos.

Artigo 11º - Para a escolha dos 7 (sete) Membros Suplentes, será observado, além do maior número de votos, a representatividade dos Institutos do HC-FMUSP, se esta não estiver contemplada dentre os Membros Titulares.

Parágrafo Único - A representatividade dos Institutos do HCFMUSP será de no mínimo 1(um) dentre os Membros Titulares ou Membros Suplentes, e a partir deste número, deverá ser observada a proporcionalidade de membros em relação a cada Conselho Diretor (ConDir).

Artigo 12º - Em caso de empate, em qualquer escrutínio, será considerado eleito o Professor Titular com maior tempo de serviço docente da Universidade de São Paulo.

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 13º - Encerrada a apuração final, serão registrados em ata, lavrada pela Assistente Acadêmica, os resultados da eleição, bem como quaisquer fatos relevantes ocorridos durante o pleito.

Artigo 14º - Proclamados os resultados, as cédulas serão guardadas pela Assidência Acadêmica da FMUSP, até que sejam feitas as designações dos Membros Titulares e Suplentes, pelo Governador do Estado de São Paulo.

Artigo 15º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos, em primeira instância, pela Mesa Coordenadora e, em grau de recurso, pelo Diretor da FMUSP.

Artigo 16º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

em 30 de outubro de

2018.

7

Prof. Dr. Tarcísio Eloy Pessoa de Barros Filho
Diretor da FMUSP